

PORTARIA N° 52, DE 21 DE MAIO DE 2019.

**DECLARA INSERVIBILIDADE DE BENS
MÓVEIS, DETERMINA SUA DEVOLUÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que foi adquirida no ano de 2018 uma Motoneta 0KM para atender as necessidades desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que a antiga Motocicleta fabricada no ano de 2005 ficou obsoleta e sem utilidade para a Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que o veículo VW/Voyage, adquirido no ano de 2017 não se mostrou útil para a melhora dos serviços legislativos tampouco atendeu a finalidade de transportar vereadores e servidores para representação da instituição em eventos oficiais;

CONSIDERANDO que os veículos permanecem a maior parte do tempo inutilizados, gerando gastos com manutenção, seguro, combustíveis, dentre outros.

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora 2019/2020 tem como preceito a racionalização do gasto público através de medidas de corte de despesas supérfluas.

CONSIDERANDO que todos os bens pertencem ao Município, sendo que o Poder Legislativo tem apenas a sua posse para fins de uso, devendo em caso de desnecessidade ser entregue ao Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inservíveis para o Poder Legislativo os bens móveis relacionados no anexo desta Portaria, determinando que referidos bens sejam devolvidos ao Poder Executivo.

Art. 2º - Autorizar o setor competente promover a baixa de tais bens no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de maio de 2019.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

ANEXO ÚNICO

Quantidade	Descrição	Nº no Patrimônio
01	PAS/MOTONETA HONDA C100 BIZES, AZUL, PLACA HAZ-1452, ANO E MODELO 2005, RENAVAL 855845241.	505 (ITEM 020040034)
01	AUTOMOVEL VW/VOYAGE 1.6, ANO 2017, MODELO 2018, PLACA QMS-5501, PRETO, CHASSIS 9BWDB45U3JT026645, RENAVAL 01126807521.	1891 (ITEM 231001340000004)